



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8039

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria SEMABS Nº. 010/2022.**
- **Portaria Nº. 008-2022 De 27 De Abril De 2022** – Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 095, De 26 De Abril De 2022** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal Mariangela Vasconcelos Alves Da Silva e dá outras providências.
- **Portaria Nº 096, De 27 De Abril De 2022** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Barbara Rocha De Carvalho e dá outras providências.
- **Portaria Nº 097, De 27 De Abril De 2022** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Glauciane Santos Pereira e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



PORTARIA SEMABS Nº. 010/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
NOME/EMPRESA	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS - BAHIA
CPF/CNPJ	16.233.439/0001-02
ENDEREÇO	RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525, BAIRRO CENTAURO – EUNÁPOLIS/BA
VALIDADE	27/04/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Eunápolis/Bahia, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos fins que as **ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE (CBUQ) NOS BAIRROS THIAGO DE MELO I E THIAGO DE MELO II**, referente ao Convênio SICONV nº 920572 / 2021, a ser executada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, CNPJ: 16.233.439/0001-02, com sede na rua Arquimedes Martins, 525, Centauro - Eunápolis/BA, está **DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** por inexistência, dada à especificidade do empreendimento, de acordo com a Resolução CEPRAM nº 4.579 de 06 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 6.881/2017.

A inexistência de licenciamento ambiental não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber.

Eunápolis (Ba), 27 de abril de 2022.


SANDRO JOSÉ COSTA LOPES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 008-2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022

“Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	MARCELO MARTINS VICENTE, COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS, MATRÍCULA 37822
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 084/2022
DISPENSA:	043/2022
CONTRATO:	CT 080/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA.
CONTRATADA:	RCG CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LOCADORA LTDA
CNPJ	04.298.598/0001-06

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 05 de abril de 2022.

Eunápolis, 27 abril de 2022.

Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto 9.755
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Luiz Eduardo Ferreira Carrilho

SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Vereador Liderico Meira dos Santos nº 267 – Bairro Centro – Eunápolis – BA - CEP: 45820-100

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 095, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **MARIANGELA VASCONCELOS ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de seu esposo;

CONSIDERANDO Relatório Médico anexado à solicitação da Servidora, bem como Comunicação Interna NUSEG Nº 426/2022, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, que recomenda o deferimento da solicitação da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal **MARIANGELA VASCONCELOS ALVES DA SILVA**, matrícula 22580, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 24.04.2022 e término em 24.05.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 24.04.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 26 de abril de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 096, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **BARBARA ROCHA DE CARVALHO** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante;

CONSIDERANDO Atestado Médico, anexado ao Requerimento;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 08.04.2022 e término em 08.10.2022, à **BARBARA ROCHA DE CARVALHO**, Servidora Pública Municipal no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 200h, matrícula 12997, lotada na Secretaria Municipal Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.04.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 27 de abril de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 097, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **GLAUCIANE SANTOS PEREIRA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante;

CONSIDERANDO Atestado Médico, anexado ao Requerimento;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 14.04.2022 e término em 14.10.2022, à **GLAUCIANE SANTOS PEREIRA**, Servidora Pública Municipal no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 200h, matrícula 28075, lotada na Secretaria Municipal Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.04.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 27 de abril de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022